



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

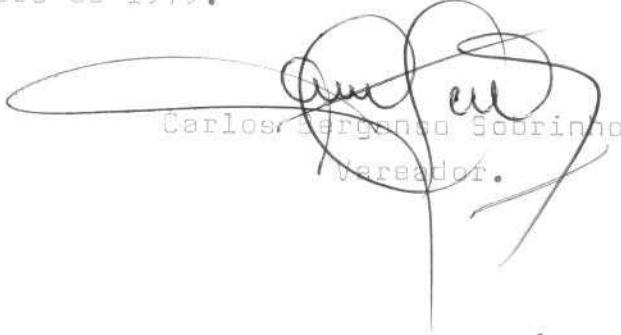
PROC. n.º 222/79

63

INDICAÇÃO N.º 98/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e a pedido do Sr. Sebastião da Silva, a instalação/ de três (3) mata-burros nas seguintes propriedades: Sendo um mata-burro na propriedade do Sr. Sebastião Orlandi e dois (2) mata-burros na propriedade dos Herdeiros de Pedrinho da Silva, todos localizados na estrada das Três Ilhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de outubro de 1979.

  
Carlos Sersonso Sobrinho  
Vereador.

## Justificativa:

Considerando que essa estrada é de grande movimento;

considerando que tal pedido, devido a grande necessidade já foi feito por outro vereador;

considerando que os proprietários interessados/ dão a madeira necessária no local, para os três mata-burros;

considerando que todos os moradores que usam a estrada das Três Ilhas, necessitam dos mata-burros;

considerando que a despesa da Prefeitura é tão somente a mão de obra e maquinários; daí a nossa reivindicação/ para esses melhoramentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de outubro de 1979.

  
Carlos Sersonso Sobrinho  
Vereador.